



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 040/2023, celebrado entre a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, a empresa **DYNAMIC VIDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o aluguel de licenças de software editor de jornalismo e suporte técnico e respectiva prestação dos serviços de treinamento gerencial, treinamento operacional e operação assistida.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Contrato, documento nº 00100.161696/2024-05, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.187955/2024-10, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016673/2024-19, resolve apostilar o Contrato nº 040/2023, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 14.133/21 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 040/2023 ficam reajustados em **1,91317%** correspondente à variação do ICTI/IPEA no período de março de 2023 (mês da apresentação da proposta) a março de 2024 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor acumulado do Contrato nº 040/2023 passa de R\$ 233.670,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta reais) para **R\$ 235.716,96** (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), sendo **R\$ 116.835,00** (cento e dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais) referente ao período de 07/03/2023 a 06/03/2024, e **R\$ 118.881,96** (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) referente ao período de 07/03/2024 a 06/03/2025, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global reajustado do Contrato nº 040/2023, a vigorar desde 07 de março de 2024, passa a ser de **R\$ 237.763,92** (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta três reais e noventa e dois centavos), conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE253 de 08 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **DYNAMIC VIDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Processo Reajuste: **00200.016673/2024-19**
CNPJ: 05.724.529/0001-71
Pregão Eletrônico: 024/2023
Contrato nº: **0040/2023**
Data da Proposta: 01/03/2023
Assinatura: 07/03/2023

Termo de Recebimento Definitivo: 06/03/2023

Início Vigência Original: 07/03/2023
Fim Vigência Original: 06/03/2025
Valor Total Original do Contrato: R\$ 233.670,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Atual: R\$ 233.670,00
Início Período: 07/03/2023 (CONTRATO ORIGINAL)
Final Período: 06/03/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo presente contrato extraído do sistema GESCON documento nº 00100.161698/2024-96.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de março/2023 (mês da apresentação da proposta comercial) a março/2024 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 07 de março de 2024. Obs.: Este Serviço destaca que não utilizou a data do Termo de Recebimento para o reajuste, pois consta data anterior a data da assinatura do contrato.
--	--

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: Março/2023 a Março/2024 (ICTI/IPEA)

Intervalo Anual	Data	ICTI/IPEA (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta comercial	mar/23	183,33672
Data final: Mês do primeiro aniversário do contrato	mar/24	186,84426
Variação do ICTI/IPEA		1,91317%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço <https://www.ipea.gov.br/cartadecorjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE							
VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (07/03/2024)		
ITEM	QUANT.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 24 meses	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 24 meses
1	35	R\$ 8.916,25	R\$ 106.995,00	R\$ 213.990,00	R\$ 9.086,83	R\$ 109.041,96	R\$ 218.083,92
VALOR TOTAL:				R\$ 213.990,00			R\$ 218.083,92

VALOR ATUAL				
ITEM	Unidade	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Turmas	2	R\$ 2.445,00	R\$ 4.890,00
3	Turmas	2	R\$ 3.945,00	R\$ 7.890,00
4	Serviço	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL:				R\$ 19.680,00

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (07/03/2024)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL (24 MESES)	R\$ 233.670,00	R\$ 237.763,92	R\$ 4.093,92

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

Demonstrativo de valores por período (Primeiros 24 meses do contrato)					
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período	Valor Mensal reajustado	Valor por período reajustado
07/03/2023 a 06/03/2024	12	R\$ 9.736,25	R\$ 116.835,00	R\$ 9.736,25	R\$ 116.835,00
07/03/2024 a 06/03/2025	12	R\$ 9.736,25	R\$ 116.835,00	R\$ 9.906,83	R\$ 118.881,96
Total:	24		R\$ 233.670,00		R\$ 235.716,96

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (07/03/2024)	DIFERENÇA R\$
VALOR ACUMULADO PARA 24 MESES	R\$ 233.670,00	R\$ 235.716,96	R\$ 2.046,96

Definição: O **valor acumulado** é a soma do valor termo inicial, dos acréscimos e supressões dos termos aditivos e dos apostilamentos, ou seja, valores efetivamente gastos no contrato, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os demais períodos seguintes reajustados.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 07/03/2024, se autorizado.